



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 069/2019, de 22 de outubro de 2019.**

Aprova o pedido de renovação de afastamento do servidor docente Adelson Menezes Lima para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 22 de outubro,

**CONSIDERANDO** o processo nº 23091.008020/2017-17;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.772/12;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o pedido de renovação de afastamento do servidor docente Adelson Menezes Lima para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 3 de novembro de 2019 a 31 de julho de 2020.

**Art. 2º** Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 22 de outubro de 2019.

Assinatura manuscrita em tinta azul, provavelmente do Presidente José de Arimatea de Matos.

**José de Arimatea de Matos**  
Presidente